

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**

**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quinta-feira, **dia 06 de Maio de 2021, às 19 horas, no Plenário virtual do Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do aplicativo Google Meet).**

**PROCESSO Nº 015/2021** – Jogo: ASSU X SANTA CRUZ F.C. – categoria profissional, realizado em 14 de março de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

**Denunciado: JOSÉ FRANCIMARIO FIDELIS (Primário), Treinador de goleiros do Santa Cruz Futebol Clube**, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas. **Auditor Relator: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.**

**PROCESSO Nº 016/2021** – Jogo: FORÇA E LUZ X PALMEIRA FC – categoria profissional, realizado em 16 de março de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

**Denunciado: PALMEIRA FUTEBOL CLUBE (Primário), clube profissional**, incurso no art. 62, parágrafo único e art. 220-A, I e § 2º do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Auditora Relatora: Dra. Maria Helena Araújo de Souza.**



**TJD/RN**  
Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

**\*Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação):**

**\*O sistema de vídeo conferência utilizado será o aplicativo Google Meet:**

**\*As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação:**

Natal – RN, 30 de Abril de 2021.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN